

PROJECTO DE DESIGN GRÁFICO III

Licenciatura em Design Gráfico

Licenciatura em Design Gráfico (Pós-Laboral)

Código: 11217

Área Científica Predominante: Design de Comunicação

Docente: Nuno Duarte Martins

Idioma de Instrução: Português

Regime: S1

Carga Letiva: 90h Carga Trabalho: 150h

ECTS: 9,0

Objetivos

Na unidade curricular de Projeto III serão desenvolvidos projetos de Design de Comunicação nas áreas do Packaging e do Branding. Nesta disciplina serão aplicadas as metodologias próprias do trabalho em atelier, com uma forte componente prática e num cenário próximo da realidade do mercado. Será estimulada a análise crítica sobre os conhecimentos teóricos adquiridos pelo discente ao longo da sua formação académica. Pretende-se que haja uma permanente preocupação em transformar esse conhecimento em soluções objetivas e enquadradas com o mercado profissional. Procurar-se-á dotar o aluno de competências na gestão e execução de projetos, procurando inculcar-lhe uma crescente atitude proativa.

Resultados da Aprendizagem

Na conclusão da unidade curricular, o aluno deverá ser capaz de:

1. Conhecer e aplicar os fundamentos formais e teóricos da linguagem do Design de Comunicação, nomeadamente nas áreas do Packaging e do Branding.
2. Dominar os problemas associados ao desenho de soluções para suportes tridimensionais.
3. Aprofundar a especialização profissional.
4. Aplicar metodologias e técnicas relacionadas com a criação, estruturação de marcas gráficas.
5. Aprofundar capacidades de argumentação e fundamentação conceptual em todas as fases de um projeto.

Conteúdos Programáticos

Parte 1: Packaging

- 1.1. Identificação de setores de mercado, aspirações do público-alvo e modos de compra
- 1.2. Ciclo de vida: produção, distribuição, disposição no ponto de venda e impacto ambiental
- 1.3. Escolha de materiais e controlo de custos
- 1.4. Avaliação ergonómica
- 1.5. Pesquisa dos conceitos, seleção e avaliação
- 1.6. Desenvolvimento de peças bidimensionais e tridimensionais

Parte 2: Criação e Gestão de uma Marca (Branding)

2.1. Introdução ao conceito de Marca

2.2. Programa de necessidades para o desenvolvimento de uma Marca: organizacionais, comunicacionais, económicas, técnicas e sociais

2.3. Desenvolvimento da Marca

2.3.1. Sistema de identidade e comunicação visual

2.3.2. Desenvolvimento de uma peça de comunicação

Bibliografia Recomendada

— CLIFTON, Rita; Simons, John; et al. O Mundo da Marcas. Lisboa: Actual Editora, 2010.

— Kosak, Gisel; Wiedeman, Julius, Packaging Design Now! Köln: Tashen, 2008.

— Lupton, Ellen e Miller, Abbott, Design Writing Research: Writing on Graphic Design, London: Phaidon, 1996.

— Olins, Wally. A Marca. Lisboa: Verbo, 2005.

Métodos de Ensino e de Aprendizagem

O conteúdo programático da unidade curricular está dividido em duas áreas principais: o packaging e o branding.

Na primeira parte, pretende-se que o aluno adquira competências relativas ao desenho de soluções para suportes tridimensionais. Começa-se com um exercício centrado em questões técnicas e de composição gráfica. No segundo exercício, o estudo é mais amplo e aprofundado nos problemas da aplicabilidade do projeto em contexto comercial.

Na segunda parte, o objetivo é estimular a especialização profissional e a construção de marcas próprias. Através de diferentes exercícios, pretende-se incentivar o aluno ao desenvolvimento de propostas de negócio no contexto das indústrias criativas.

Desta forma, procura-se cumprir os objetivos desta UC, nomeadamente na preparação dos alunos para as matérias do packaging e do branding, em cenários próximos da realidade de mercado.

Métodos de Avaliação

REGIME DE FUNCIONAMENTO

A unidade curricular funciona em regime presencial. O funcionamento das atividades letivas, não letivas e de investigação decorre conforme indicado no Despacho PR n.º 93/2021.

AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

O regime de avaliação nesta unidade curricular é o da avaliação contínua (conforme artigo 206.º do Regulamento Académico do IPCA).

A avaliação do aluno compreende não só um percurso sustentado na condução dos exercícios, mas também a sua assiduidade, participação e cumprimento dos prazos propostos. A avaliação é pontuada por três momentos de avaliação e pelo resultado da avaliação contínua (AC) abaixo descritos.

A avaliação nesta unidade curricular resulta da conjugação das componentes:

$$(P1 \times 15\%) + (P2 \times 35\%) + (P3 \times 40\%) + (AC \times 10\%)$$

O aluno deverá entregar pessoalmente o seu projeto no início da aula definida como data limite para a entrega, tendo direito a uma tolerância de 15 minutos, após os quais terá uma penalização de 2 pontos na nota global do trabalho. Não serão aceites trabalhos entregues por outros meios ou fora do prazo.

O docente pressupõe que todos os trabalhos entregues são da autoria do aluno que o assina.

Se se verificar que algum trabalho não foi feito pelo aluno que o assina, este receberá 0 (zero) na respetiva componente da avaliação.

ÉPOCA DE EXAMES

Nesta unidade curricular, e tendo em conta o regime de avaliação contínua, não se aplica a época de exames 1.º semestre (conforme artigo 209.º do Regulamento Académico do IPCA).

ÉPOCA ESPECIAL DE EXAMES

A época especial de exames aplica-se aos estudantes que se encontrem nesse regime (conforme artigo 135.º e ponto 5 do artigo 209.º do Regulamento Académico do IPCA).

MELHORIA DE NOTA

Nesta unidade curricular, a melhoria de nota funciona por avaliação contínua. Assim, a melhoria de nota é possível por frequência de 2/3 das aulas lecionadas da unidade curricular; e com a realização de três propostas de trabalho, determinadas pelo docente da unidade curricular, no início do semestre. Os estudantes que pretendam submeter-se a melhoria de nota devem consultar o artigo 211º do Regulamento Académico do IPCA.

Assiduidade e Pontualidade

A assiduidade e a pontualidade são fatores determinantes para um bom desempenho na unidade curricular e para a avaliação final:

- Assiduidade: o aluno não poderá exceder o total de 1/3 de faltas das aulas lecionadas no semestre. Caso exceda esse número limite de faltas, o aluno estará automaticamente reprovado.

- Pontualidade: tolerância máxima de 10 minutos e uma vez ultrapassada será considerada falta presencial.

